



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 10/2003

Institui o Dia Estadual de Valorização do Julgamento Popular e dá outras providências.

o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 144.074-8 e decisão plenária, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2003, resolve aprovar o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual de Valorização do Julgamento Popular, comemorado em data a ser fixada por ato do Presidente do Tribunal.

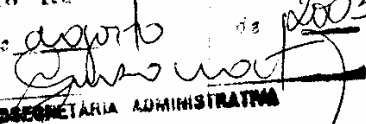
Art. 2º. Os magistrados que têm competência nos processos do Tribunal do Júri, em todas as comarcas do Estado, no dia instituído por esta Resolução, realizarão treinamento com o corpo de jurados respectivo, através de palestras sobre temas de direito penal, processo penal e direito constitucional relativos ao Tribunal do Júri e outras atividades próprias.

Parágrafo único. Fica aprovada a “*Cartilha Prática do Jurado*”, constante do Anexo Único desta Resolução, como texto básico para as palestras referidas no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Gabinete da Presidência, em João Pessoa, terça-feira, 26 de agosto de 2003.


Desembargador **Plínio Leite Fontes**
Presidente

Publicada no Diário da Justiça
27 de agosto de 2003

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA